



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	2004
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2204001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário municipal de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ: 12.026.916/0001-08



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

PEDREIRASIMA
Proc. 220400112021
FLS. 2005
Rub. e

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL = CRC

CRC. Nº 02/2021/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 20/01/2021	VALIDADE: 20/07/2021
RAZÃO SOCIAL: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS	
CNPJ Nº: 12.026.916/0001-08	
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO LUIS, 08	BAIRRO: VILA APARECIDA
CIDADE: PARAIBANO	UF: MA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS	
CPF nº 038.368.153-70	
SÓCIO - XXXXXXXXXX	
CPF nº XXXXXXXXXXXXX	
RAMO DE ATIVIDADES:	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS	
41.20-4-00 - Construção de edifícios	
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica	
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água	
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis	
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor	
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	

SÂMIA FERREIRA FONSECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT030791PGZ0NN2TDCB5NW15,
01/06/2021 15:48:14, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

ANA PAULA COSTA MOREIRA
SUBSTITUTA DA JUIZ(A) DE DIREITO
DE PASSAGEM FERROVIÁRIA MA



CNPJ: 05.303.144/0001-30

Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro
CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA

1/85

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2209001202
 FLS. 2006
 Rub. 2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031880152006-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2019

NOME SEBASTIAO ALVES DOS REIS

FILIAÇÃO DAMEAO ALVES DOS REIS E MARIA RITA ALVES DOS REIS

NASCIMENTO 28/04/1985

NACIONALIDADE SAO JOAO DOS PATOS - MA

DOC ORDEM NASC. N.11014 FLS.68-V LIV.28

CPF 038368153-70

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEINº 7.116 DE 28/03/83 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1962173300




ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 02/06/2021
 SERVIDOR [Signature]
 Port. Matric 019/2021

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ: 12.026.916/0001-08

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, SEBASTIAO ALVES DOS REIS, brasileiro, solteiro, natural de São João dos Patos - MA nascido em 28 de Abril de 1985, empresário, portador da RG: 031880152006-3 - SESP - MA e CPF: 038.368.153-70, residente e domiciliado na Avenida São Luis, 08/A - Vila Aparecida, CEP - 65670-000 na cidade de Paraibano - MA, na qualidade de empresário da firma SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME, com sede na Avenida São Luis, 08 - Vila Aparecida na mesma cidade de Paraibano Estado do Maranhão, CEP - 65670-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 05 de Maio de 2.010 sob o NIRE N.º 21101721631, devidamente inscrita no CNPJ: 12.026.916/0001-08, ora transforma seu registro de empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada este empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - As atuais atividades que são:

- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANBANTES DOMISSANITÁRIOS

uf j hl k

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220/001/202-1
FLS.	2006
Rub.	2

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ: 12.026.916/0001-08

- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIREBOQUES)
 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOUROS)

Ficam neste ato alteradas para:

- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIREBOQUES)
 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ: 12.026.916/0001-08

- 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINACAO DE RUA E LOGRADOUROS)
- 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 68.21-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 68.10-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA .
- 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa que é R\$- 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais fica neste ato alterado para R\$- 600.000,00 (seiscentos mil reais) com o aproveitamento do acervo desta Empresa, no valor de R\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) também integralizado neste ato em moeda corrente do pais, passando a constituir o capital da EIRELI.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Nome da Empresa - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente empresa girara sob a denominação social de SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, com sede na Avenida São Luis, 08 - Vila Aparecida, CEP- 65670-000 na cidade de Paraibano estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social é:

- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 41.20-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 42.13-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

[Handwritten signatures and marks]

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ:
12.026.916/0001-08

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOUROS)
- 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 68.21-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 68.10-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ: 12.026.916/0001-08

CLAUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – O Capital social é de R\$- 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA – A empresa será Administrada pelo seu titular, SEBASTIAO ALVES DOS REIS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – O Término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Paraibano – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Paraibano – MA, 08 de Janeiro de 2021.

(Handwritten signatures and marks)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2704091/202 1
 FLS. 2012
 Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03836815370	SEBASTIAO ALVES DOS REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 15:29 SOB Nº 21690176531.
 PROTOCOLO: 201223252 DE 20/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100365545. CNPJ DA SEDE: 12026916000108.
 NIRE: 21609176531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.
 SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENEZES
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos meios eletrônicos previstos, incluindo os meios eletrônicos oficiais de verificação.

(Handwritten signatures and initials)

8

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040912021
 FLS. 2013
 Rub. 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.026.916/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2010
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVES CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)		
LOGRADOURO AV SAO LUIS	NÚMERO 08	COMPLEMENTO *****
CEP 65.670-000	BARRIO/DISTRITO VILA APARECIDA	MUNICÍPIO PARAIBANO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8465-4154

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040911202 1
 FLS. 2014
 Rub. _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.026.916/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2010
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SAO LUIS	NUMERO 08	COMPLEMENTO *****
CEP 65.670-000	BARRIO/DISTRITO VILA APARECIDA	MUNICIPIO PARAIBANO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8465-4154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 04:45:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
 [Consultas CNPJ](#)
 [Estatísticas](#)
 [Parceiros](#)
 [Serviços CNPJ](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

10



SINTEGRA/ICMS
 Secretaria de Estado de Fazenda do Maranhão

Informações da Consulta

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.026.916/0001-08 Inscrição Estadual: 12.333937-5
 Razão Social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

PEDREIRASIMA
 Proc. 2204001202 1
 FLS. 2015
 Rub. _____

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS
 Número: 8 Complemento:
 Bairro: VILA APARECIDA
 Município: PARAIBANO UF: MA
 CEP: 65670000 DDD: Telefone: 81181729

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4924600	TRANSPORTE ESCOLAR
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/04/2021

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	2014
Rub.	

Mostrar Detalhes	Imprimir
------------------	----------

Consulta feita pelo Sistema de Consulta de ICMS

Handwritten signatures and initials:

- Large signature on the left.
- Initials 'h' and 'bc' in the middle.
- Signature 'sp' on the right.

Handwritten signature and initials:

- Initial 't' at the top.
- Large signature below it.

Handwritten signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001202 1
FLS.	2017
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI**
CNPJ: **12.026.916/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:18 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **DEC8.CBE9.8110.A24C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	2016
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167645/21

Data da

31/05/2021 13:15:10

Inscrição Estadual: 123339375

CPF/CNPJ: 12026916000108

Razão Social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

Endereço: AVE SAO LUIS, 8 CEP: 65670000

Telefone: (99)81181729

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>; clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and initials of officials involved in the issuance of the certificate.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204091/2021
FLS.	7019
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037711/21

Data da

31/05/2021 13:17:04

Inscrição Estadual: 123339375

CPF/CNPJ: 12026916000108

Razão Social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

Endereço: AVE SAO LUIS, 8 CEP: 65670000

Telefone: (99)81181729

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and initials of officials, including a large signature on the right and several smaller ones below.

ALVARÁ DE LICENÇA.

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

NOME: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS-ME.
CNPJ - 12.026.916/0001-08

ENDEREÇO: Avenida São Luis nº 08 - Vila Aparecida - Paraibano-MA.


INSC. MUNICIPAL - 34473

ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de material elétrico, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta, esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime (betoneira, tratores, escavadeiras) locação de outros meios de transp. Não especificado anteriormente, sem condutor (motocicletas, caminhões e reboques) Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (ruas, caixa de água, maquinas industriais) atividades de vigilância e segurança privada, instalação e manutenção elétrica.

RESTRIÇÕES: ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO PÚBLICA.

VALIDADE: 31 de dezembro de 2021.

Paraibano-MA, 04 de janeiro de 2021.


Milton Pereira de Sousa
Fiscal de Tributos

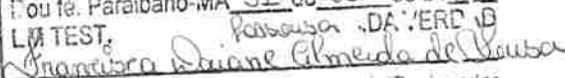
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Paraibano/MA
Maria Doracy Furtado Coelho - Tabelião
Largo São José, 301, Centro - CEP: 65670-000 - Fone: (99) 98410-7584

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0307839PAUMBTZQXV0Y11, 31/05/2021;
09:32:22, Ativ: 13.18, Total R\$ 5,12 Empl R\$ 4,8 J FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Jornal: a em
https://selo.tjma.jus.br



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada
em Paraibano-MA 31 de 05 de 2021

EM TESTE,

Francisca D. A. de Sousa

- () Maria Doracy Furtado Coelho - Notária Registradora.
- () Jacirone Araújo da Silva - Escrevente Substituta
- (x) Francisca D. A. de Sousa - Escrevente Autorizada

CNPJ: 05.303.144/0001-30

Pça. Guilhermino Brito, nº 284 - Centro

CEP: 65.670-000 - Fone: (99) 3554-1480 / 1112 - Paraibano/MA




PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 2021
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos a quem interessar possa a empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS-ME** inscrito no CNPJ do MF com o nº 12.026.916/0001-08, com sede na Avenida São Luis nº 08, Vila Aparecida nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, (IPTU, ITBI), ressalvados débitos em apuração por este setor, de acordo consta em nossos registros, até a presente data. Eu Milton Pereira de Sousa, Fiscal de Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 06 de maio de 2021.


Milton Pereira de Sousa.
Fiscal de Tributos
Matrícula 0924.

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada.
Dou fé. Paraibano-MA 31 de 05 de 2021
EM TEST. Francisca D. A. de Sousa .DA VERD ID
Francisca D. A. de Sousa
1º Maria Doracy Furtado Coelho-Notaria/Registradora
() Jacirene Araújo da Silva -Escrvente Substituta
1º (x) Francisca D. A. de Sousa -Escrvente Autorizada

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Paraibano/MA
Maria Doracy Furtado Coelho - Tabela
Largo São José, 301, Centro - CEP: 65.670-000 - Fone: (99) 35410-7384

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030783MGY7M8K153ERRS58, 31/05/2021
09:36:02, Ator: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
R\$ 0,13 FADep R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,10 Consulto em
<http://selo.tjma.jus.br>



Francisca




PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 2072
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA

Certificamos a quem interessar possa que a empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS-ME** inscrito no CNPJ do ME com o nº 12.026.916/0001-08, com sede na Avenida São Luis nº 08, Vila Aparecida nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão, **NADA DEVE E NÃO ESTÁ INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA** da secretaria Municipal de Finanças, ressalvados os débitos em apuração por este setor, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Milton Pereira de Sousa, Fiscal de Tributos fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 07 de maio de 2021.


Milton Pereira de Sousa
Fiscal de Tributos
Matricula 0924

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.

Handwritten signature: M. D. A.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada.
Foi fé. Paraibano-MA 31 de 05 de 2021
LM TEST. Francisca D. A. de Sousa DA VERDADE
Francisca D. A. de Sousa
 Maria Dorac: Furtado Coelho-Notaria/Registador
 Jacirene Araújo da Silva -Escritor Substituta
 Francisca D. A. de Sousa - Escritor Autorizada

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Paraibano/MA
Maria Doracy Furtado Coelho - Tabelião
Largo São José, 301, Centro - CEP: 65.670-000 - Fone: (99) 98410-7594

Podar Judiciario TJMA Selo:
AUTENT030783JOTBLMBPT90X5A67. 31/05/2021
09:30:19. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
R\$ 0,13 F ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<http://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signature: Francisca



CNPJ: 05.303.144/0001-30

Pça. Guilhermino Brito, nº 284 - Centro

CEP: 65.670-000 - Fone: (99) 3554-1480 / 1112 - Paraibano/MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 220 400/1202 /
FLS. 2023
Rub. _____

Voltar	Imprimir
--------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.026.916/0001-08
Razão Social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS
Endereço: R PRINCESA ISABEL 75 / VILA APARECIDA / PARAIBANO / MA / 65670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042201225730397702

Informação obtida em 06/05/2021 18:54:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO ALVES DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.026.916/0001-08

Certidão nº: 385911/2021

Expedição: 08/01/2021, às 09:40:29

Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEBASTIAO ALVES DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.026.916/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844271/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: bW51Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc. 2204001/2021
FLS. 2075
Rub. 1

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ: 12.026.916/0001-08

Registro: 0000012635

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 20/01/2021

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOUROS); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; TRANSPORTE ESCOLAR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matríz: AVENIDA SÃO LUIS, 08, VILA APARECIDA, PARAIBANO, MA, 65670000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012635EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303132545. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELLE JARDIM VALE

Registro: 1116199149

CPF: 032.036.563-88

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/02/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 220409112021
FLS. 2076
Rub. e

Página 2/2

Nº 844271/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: bW51Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1111489505

CPF: 041.228.563-02

Data Início: 03/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANO BOTELHO MARQUES

Registro: 1111488827

CPF: 027.053.283-86

Data Início: 11/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/05/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS

CPF: 038.368.153-70

Função: EMPRESARIO

22





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 2077
Pub. Nº 847571/2021
Emissão: 26/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 5CWA0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROGERIO TRINTA E TRABULSI
Registro: 1111489505
CPF: 041.228.563-02

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/12/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 18/10/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RT EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005428963
CNPJ: 37.864.375/0001-00
Data Início: 22/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI
Registro: 0000012635
CNPJ: 12.026.916/0001-08
Data Início: 03/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 220499/12021
FLS. 2028
Rub. _____

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814742/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROGERIO TRINTA E TRABULSI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO TRINTA E TRABULSI**
Registro: 1111489505MA RNP: 1111489505
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20180151185 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2018 Baixada em: 08/05/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83
Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65430000
Cidade: Vargem Grande
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 03/01/2018
Valor do contrato: R\$ 1.808.626,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SÃO MIGUEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL UF: MA CEP: 65430000
Cidade: Vargem Grande
Data de início: 15/01/2018 Conclusão efetiva: 15/11/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225.89 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426.85 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.

Número da ART: MA20190240108 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2019 Baixada em: 17/05/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83
Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65430000
Cidade: Vargem Grande
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 03/01/2018
Valor do contrato: R\$ 1.808.626,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SÃO MIGUEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL UF: MA CEP: 65430000
Cidade: Vargem Grande
Data de início: 15/01/2018 Conclusão efetiva: 15/11/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225.89 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426.85 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1284.21 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 53 - EXECUCAO 85.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado;

Observações

COMPLEMENTAÇÃO DO PRAZO DEVIDO A UM ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 001/2018 E INCLUSÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES (HIDRO-SANITÁRIOS, ELÉTRICO E COMBATE A INCÊNCIO).





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/202 1
FLS. 2029
Rub. e

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814742/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814742/2019
30/05/2019, 09:38
CW39D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CW39D

25



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204091/2021
FLS.	2030
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Ref: CONTRATO Nº 001/2018

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa Primos Empreendimentos LTDA prestou, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, os serviços relacionados, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

1. DADOS GERAIS

- Contrato nº 001/2018
- Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.
- Local dos serviços: Travessa São Miguel, S/N, Bairro: São Miguel, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000.
- Valor total dos serviços: R\$ 1.808.626,00 (Um milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais).
- Início dos serviços: 15/01/2018
- Término do prazo de execução: 29/04/2019

2. DADOS DA CONTRATANTE

- Razão Social: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.
- CNPJ: 05.648.738/0001-83
- Endereço: Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande - Ma, CEP: 65430-000.

3. DADOS DA CONTRATADA

- Razão Social: Primos Empreendimentos Ltda
- CNPJ: 00.642.415/0001-69
- Endereço: Avenida da Universidade, 04, Cofafama, São Luís - MA, CEP: 65.070-650.
- Registro no CREA/CAU: 000001015-5/MA.

4. EQUIPE TÉCNICA

Nome completo	Título profissional	n.º do CREA/CAU	Nível de atuação	Período de participação nos serviços
ROGERIO TRINTA E IRABULSI	ENG. CIVIL	111143950-5	EXECUÇÃO	15/01/2018 A 29/04/2019

Ass: _____
Caro: _____
Ass: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



26

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220402/2021
 FLS. 2031
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

VENÍCIUS ALMEIDA VERAS	ENG. CIVIL	111502630-5	EXECUÇÃO	15/01/2018 A 29/04/2019
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	ENG. CIVIL	111332627-1	EXECUÇÃO	15/01/2018 A 29/04/2019

5. SERVIÇOS PRESTADOS

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra padrão Governo Federal	m²	8,00
1.2	Instalação provisória de água	unid.	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid.	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	unid.	1,00
1.5	Barreiras provisórias (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso orientada	m²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.810,23
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	50,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	EDIFICAÇÃO		
2.1.1	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre bafdrames)	m³	250,47
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47
2.1.4	Reaterro aplicado da vala com material da obra	m³	53,77
2.2	MURETA		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74
2.2.3	Reaterro aplicado da vala com material da obra	m³	6,38
2.3	GASTELO D'água		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,76
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,95
2.3.3	Reaterro aplicado da vala com material da obra	m³	1,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW99D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Dr. Manoel de Aguiar, 209 - Centro, São Luís - Maranhão - Brasil
 CEP: 65100-000 (Tel: (98) 3106-8300 -
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Maranhão



24

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) preparo mecânico	m²	123,97
3.1.2	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	193,59
3.1.3	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) e 12,5mm(1/2) Fornecedor/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.302,09
3.1.4	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 e 6,0mm Fornecedor/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	151,04
3.1.5	Concreto para Fundação fck=26MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,39
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	707,67
3.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) e 12,5mm(1/2) Fornecedor/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.248,55
3.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 e 6,0mm Fornecedor/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	645,62
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'água		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	58,00
3.3.2	Corte e repero em cabeça de estaca	unid.	12,00
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico	m²	12,99
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações reaproveitamento 10X	m²	7,20
3.3.5	Armação aço CA 50, para 1,0 m³ de concreto	kg	6,48
3.3.6	Concreto fck=26MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71
3.4	MURETA BLOCOS		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	62,60
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm preparo mecânico	m²	27,97
3.4.3	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.4.4	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) e 12,5mm(1/2) Fornecedor/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	34,38

Rua Dr. Nina Rodrigues, 304 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3103-1310
 (prefeitura@vargemgrande.ma.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em
 emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, às 14:51

Chave de Impressão: CW398
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

3.4.5	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fomecimento/corta perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	57,91
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38
3.5	MURETA VIGAS BALDRAME		
3.5.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.5.2	Armação aço CA 60, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fomecimento/corta perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91
3.5.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fomecimento/corta perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	25,62
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PILARES		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares	m²	459,20
4.1.2	Armação aço CA 60, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fomecimento/corta perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55
4.1.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fomecimento/corta perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	26,19
4.2	CONCRETO ARMADO VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corta/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas	m²	714,44
4.2.2	Armação aço CA 60, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fomecimento/corta perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fomecimento/corta perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	631,18
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga e contravergas pre moldada em concreto armado fck 15MPa 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10
4.4	CONCRETO ARMADO MURETA PILARES		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corta/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

29

Proj. Or. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP- 65469-000 | Tel. (98) 4001-3015
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA



PEDREIRAS/MA

Proc. 2209021/2021

FLS. 2034

Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

4.4.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	kg	40,82
4.4.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	20,35
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	0,89
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL-INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cuboço de concreto (elemento vazado) (30x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m ²	5,14
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 30x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m ²	942,96
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 05 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	17,07
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x09, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m ²	478,93
5.2.4	Enchimento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 6x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m ²	22,63
5.3	ALVENARIA DA MURETA		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 05 furos (dimensões nominais: 30x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	18,12
6	ESQUADRIAS		
6.1	PÓRTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluindo ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.2	Porta de Madeira PM2 80x210, com vaneziada, incluindo ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019,
em
30/05/2019
emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW391D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Dr. Manoel Rodrigues, 16 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65.430-000, Fone: (98) 2106-8300
Prefeitura de Vargem Grande - Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/2021
 FLS. 205
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.1.3	Porta de Madeira PM3 60x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	4,00
6.1.4	Porta de Madeira PM4 60x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	6,00
6.1.5	Porta de Madeira PM5 60x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.6	Porta de compensado de madeira PM6 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	16,00
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,610,6x1mm para as portas fornecimento e instalação	m²	11,20
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	unid.	51,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31
6.3.2	Porta de abrir PA2 60x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,59
6.3.3	Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72
6.3.4	Porta de correr PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40
6.3.5	Porta de correr PA5 240x210 com vidro conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04
6.3.6	Porta de abrir PA6 120x155 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44
6.3.7	Porta de abrir PA7 160x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25
6.4	PORTAS DE VIDRO PV		
6.4.1	Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.2	Porta de Vidro temperado PV2 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO JA		
6.5.1	Janela de Alumínio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilfoina	m²	1,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de impressão: CMA390

O documento neste ato registrado foi arquivado em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Br. Ileana Rodrigues, 30 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65400-000 (Tel. (98) 3401-1347)
 prefeitura.vargemgrande.ma@gmail.com



[Large handwritten signatures and initials]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.5.2	Janela de Alumínio JA 02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guillotina	m²	1,50
6.5.3	Vidro liso JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22
6.5.4	Janela de Alumínio JA 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias Guillotina	m²	2,03
6.5.5	Janela de Alumínio JA 05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias Fbra	m²	2,10
6.5.6	Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.7	Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.8	Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.9	Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	10,50
6.5.10	Janela de Alumínio JA 10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.11	Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.12	Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40
6.5.13	Janela de Alumínio JA 13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.14	Janela de Alumínio JA 14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60
6.5.15	Janela de Alumínio JA 15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	15,50
6.5.16	Tela de nylon de protecao fixada na esquadria	m²	20,25
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e instalação	m²	10,70
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm fornecimento e instalação	m²	11,40
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28
6.7	ESQUADRIA GRADIL METALICO		
6.7.1	Gradil metalico e tela de Aço Galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, às 14:51
 Chave de Impressão: CW39D
 O documento não é registrado em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Dr. Filinto Elgueta, 29 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65460-000 | Tel: (98) 3108-1313
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/2021
 FLS. 2037
 Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.7.2	Portas de abrir em chapa de aço perfurada, inclusiva pintura fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusiva parafusos metálicos para suporte e pintura fornecimento e instalação	m²	145,20
6.7.4	Portão de abrir com gradil metálico e tela de Aço Galvanizado, inclusiva pintura fornecimento e instalação	m²	13,50
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica em tesouras	m²	1.426,00
7.2	Telha Sanjulcha metálica	m²	1.203,33
7.3	Cunha em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25
7.4	Culha em chapa metálica N.º 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	156,15
7.5	Rufo em chapa de Aço Galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	707,67
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, pilocanda e calhas	m²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 preparo manual espessura 2,0 cm	m²	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 preparo manual espessura 2,5 cm	m²	686,87
9.4	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traço 1:4,5 espessura 0,6 cm	m²	2.026,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 30 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto branco	m²	625,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto azul	m²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho	m²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto branco	m²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo	m²	109,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em emissão



[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW239D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: +55 (98) 2108-8300 Fax: +55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 220.900/2021
FLS. 2038
Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

9.11	Fôrro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação	m²	498,03
9.12	Fôrro em fibra mineral removível (1250x825x10mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.139,70
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	805,12
10.1.4	Pintura de base epóxi sobre piso	m²	23,72
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	226,97
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	356,53
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	354,33
10.1.8	Piso pedotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90
10.1.9	Piso pedotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68
10.1.10	Podão vinílico h=5cm	m	191,30
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=16cm, E=2cm	m	90,00
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	Passarela em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,06
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré moldadas 5MPa	m²	4,25
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré moldadas 5MPa	m²	8,64
10.2.6	Melo fio (guia) de concreto pré moldado, rejuntado com argamassa, incluindo Escavação e reaterro	m	23,10
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m²	7,60
10.2.8	Grama batatais em placas	m²	359,56
11	PINTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, 30/05/2019 em
emita



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Dr. Nina Rodrigues, 25 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65400-000 | Tel: (98) 3401-1340
prefeitura@vargemgrande.ma.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

54



O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas
Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51
Chave de Impressão: CW390



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

11.1	Emaseamento de paredes internas com massa acrílica 02 demãos	m ²	2.028,48
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m ²	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m ²	405,03
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	101,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodapés de madeira	m ²	19,13
11.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos	m ²	172,17
12	Instalação HIDRÁULICA		
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável A* 20 mm, fornecimento e instalação	m	35,78
12.1.2	Tubo PVC soldável A* 25 mm, fornecimento e instalação	m	276,11
12.1.3	Tubo PVC soldável A* 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43
12.1.4	Tubo PVC soldável A* 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
12.1.5	Tubo PVC soldável A* 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
12.1.6	Tubo PVC soldável A* 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
12.1.7	Tubo PVC soldável A* 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
12.1.8	Tubo PVC soldável A* 110mm, fornecimento e instalação	m	40,40
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 100mm 4", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 85mm 3", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 110mm 4", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	81,00
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 50mm 1 1/2", fornecimento e instalação	unid.	35,00
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e instalação	unid.	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Dr. César Brodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA.
 CEP: 65426-000 | Tel. (98) 8033-1700
 prefeitura@vargemgrande.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/202 /
 FLS. 7040
 Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.10	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 76mm 2 1/2", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 65mm 3", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 32mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 50mm 50mm, fornecimento e instalação	unid.	24,00
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 75mm 50mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.23	Bucha de redução sold. curta 85mm 75mm, fornecimento e instalação	unid.	7,00
12.1.24	Bucha de redução sold. curta 110mm 85mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	90,00
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 50mm 32mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 80mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 76mm 50mm, fornecimento e instalação	unid.	15,00
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.30	Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e instalação	unid.	6,00
12.1.31	Joelho 45 soldável 32mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.32	Joelho 45 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.33	Joelho 45 soldável 75mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.34	Joelho 45 soldável 85mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.35	Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.36	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	unid.	151,00
12.1.37	Joelho 90 soldável 32mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.38	Joelho 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	20,00
12.1.39	Joelho 90 soldável 60mm, fornecimento e instalação	unid.	11,00
12.1.40	Joelho 90 soldável 75mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.41	Joelho 90 soldável 85mm, fornecimento e instalação	unid.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Dr. Lima Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 (Tel: (98) 3453-8240)
 prefeitura@vargemgrande.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/2021
 FLS. 2041
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.42	Josto 90 soldável 110mm, fornecimento e instalação	unid.	7,00
12.1.43	Josto de redução 90A° soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.44	Josto 90 soldável com rosca 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.45	Josto 90A° soldável com bucha de latão 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	7,00
12.1.46	Josto de redução 90A° soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.47	Luva soldável com rosca 20mm 3/4"	unid.	15,00
12.1.48	Luva de redução soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	14,00
12.1.49	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	unid.	37,00
12.1.50	Te 90 soldável 32mm, fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.51	Te 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	13,00
12.1.52	Te 90 soldável 60mm, fornecimento e instalação	unid.	12,00
12.1.53	Te 90 soldável 76mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.54	Te 90 soldável 85mm, fornecimento e instalação	unid.	9,00
12.1.55	Te 90 soldável 110mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.56	Te de redução 90 soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.57	Te de redução 90 soldável 50mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	28,00
12.1.58	Te de redução 90 soldável 50mm 32mm, fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.59	Te de redução 90 soldável 76mm 50mm, fornecimento e instalação	unid.	11,00
12.1.60	Te de redução 90 soldável 76mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.61	Te de redução 90 soldável 85mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.62	Te de redução 90 soldável 85mm 76mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.63	Te redução 90A° soldável com bucha latão B central 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	20,00
12.1.64	Te soldável com bucha latão bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.65	Te soldável com rosca bolsa central 20mm 1/2"	unid.	1,00
12.1.66	Tubo de descarga VDE 38mm	unid.	25,00
12.1.67	Tubo de ligação latão cromado com canopia para vaso sanitário	unid.	25,00
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES METAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de impressão: CW390

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Av. Dr. Manoel Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65060-000 Fone: (98) 3481-1140
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA



PEDREIRAS/MA
 Proc. 220409/202 1
 FLS. 2042
 Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.2.3	Registro esfera barboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	unid.	8,00
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.2.7	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.2.8	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.2.11	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	unid.	31,00
12.2.12	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	unid.	15,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	TUBULACOES E CONEXOES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC A 100mm, fornecimento e instalação	m	237,27
13.1.2	Tubo de PVC A 150mm, fornecimento e instalação	m	107,14
13.1.3	Curva curta 90 100mm, fornecimento e instalação	unid.	52,00
13.1.4	Joelho 45 100mm, fornecimento e instalação	unid.	26,00
13.1.5	Joelho 90 100mm, fornecimento e instalação	unid.	4,00
13.1.6	Te sanitário 100mm 100mm, fornecimento e instalação	unid.	4,00
13.1.7	Junção simples 100mm 100mm, fornecimento e instalação	unid.	6,00
13.2	ACESSORIOS		
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, A 100mm	unid.	24,00
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	unid.	20,00
14	Instalação SANITÁRIA		
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Dr. Manoel de Sá, 30 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 Fone: (98) 8465-1540
 prefeitura@vargemgrande.ma.gov.br



38

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040cd12021
 FLS. 2093
 Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

14.3	Tubo de PVC rígido 60mm, fornec. e instalação	m	136,81
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 60mm 40mm	unid.	37,00
14.7	Curva PVC 90° curta 40mm fornecimento e instalação	unid.	97,00
14.8	Curva PVC 90° curta 75mm fornecimento e instalação	unid.	23,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm fornecimento e instalação	unid.	7,00
14.10	Joelho PVC 45° 75mm fornecimento e instalação	unid.	4,00
14.11	Joelho PVC 45° 50mm fornecimento e instalação	unid.	62,00
14.12	Joelho PVC 45° 40mm fornecimento e instalação	unid.	42,00
14.13	Joelho PVC 90° 100mm fornecimento e instalação	unid.	26,00
14.14	Joelho PVC 90° 75mm fornecimento e instalação	unid.	36,00
14.15	Joelho PVC 90° 60mm fornecimento e instalação	unid.	3,00
14.16	Joelho PVC 90° 40mm fornecimento e instalação	unid.	19,00
14.17	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário 40mm 1 1/2" fornecimento e instalação	unid.	66,00
14.18	Junção PVC simples 100mm 60mm fornecimento e instalação	unid.	26,00
14.19	Junção PVC simples 100mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	2,00
14.20	Junção PVC simples 100mm 100mm fornecimento e instalação	unid.	10,00
14.21	Junção PVC simples 75mm 60mm fornecimento e instalação	unid.	6,00
14.22	Junção PVC simples 75mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	2,00
14.23	redução excêntrica PVC 100mm 60mm fornecimento e instalação	unid.	6,00
14.24	redução excêntrica PVC 75mm 60mm fornecimento e instalação	unid.	6,00
14.25	Te PVC 45° 40mm fornecimento e instalação	unid.	1,00
14.26	Te PVC 90° 40mm fornecimento e instalação	unid.	19,00
14.27	Te PVC sanitário 100mm 60mm fornecimento e instalação	unid.	11,00
14.28	Te PVC sanitário 100mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	20,00

Rua Dr. Elias Rodrigues, 90 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65420-000 | Tel: (98) 3161-1111
 prefeitura@vargemgrande.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019
 emitida em



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 220902/2021
 FLS. 2044
 Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

14.29	Tubo PVC sanitário 150mm 100mm fornecimento e instalação	unid.	2,00
14.30	Tubo PVC sanitário 50mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	16,00
14.31	Tubo PVC sanitário 75mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	4,00
14.32	Caixa alinhada 150x150x50mm	unid.	19,00
14.33	Caixa alinhada 150x150x75mm	unid.	1,00
14.34	Caixa de gordura simples CG 37cm	unid.	7,00
14.35	Caixa de passagem 60x50cm	unid.	17,00
14.36	Caixa de passagem modular DN 300mm	unid.	1,00
14.37	Raio sifonado, PVC 100x100x40mm	unid.	35,00
14.38	Terminal de ventilação 50mm	unid.	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	unid.	1,00
14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	unid.	1,00
15	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo-pvc ligação fornecimento e instalação	unid.	2,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy-P.11, DECA, ou equivalente com acessórios fornecimento e instalação	unid.	4,50
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anal de vedação, tubo pvc ligação fornecimento e instalação, Decca ou equivalente	unid.	20,00
15.4	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e instalação	unid.	28,00
15.5	Cuba de Embulir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	unid.	22,00
15.6	Cuba Industrial 50x40 profundidade 50 A- HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e instalação	unid.	3,00
15.7	Cuba Inox Embulir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKF, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e instalação	unid.	15,00
15.8	Banheira Embulir em plástico tipo PVC, 77x15x20cm, Burigotto ou equivalente	unid.	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em ermitida



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65060-000 | Tel: (98) 3421-1111
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Maranhão

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

40



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/2021
 FLS. 2045
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.10	Lavatório pequeno Ravena/zy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L916 DECA ou equivalente	unid.	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.08, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	unid.	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/cusplador para duchas elétricas, código 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente	unid.	15,00
15.13	Assento Pofister com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.62, DECA, ou equivalente	unid.	2,00
15.14	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.15	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	28,00
15.16	Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, código 1004.C37, ACT.0R, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	2,00
15.18	Torneira elétrica Forti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.P 2, DECA ou equivalente (pare chuveiros), Deca ou equivalente	unid.	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica moval Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	unid.	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	unid.	11,00
15.22	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	unid.	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	22,00
15.25	Cabide metálico Izy, código 2020.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW390

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nuno Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande, MA
 CEP: 65900-000 | Tel: (98) 2106-8300
 prefeitura.vargemgrande.ma.gov.br

[Handwritten signatures]



PEDREIRAS/MA
 Proc.: 220409/2021
 FLS. _____
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.000.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	8,00
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Decca ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC, fornecimento e instalação	unid.	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	unid.	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	unid.	128,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos o chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,80
16	Instalação DE GAS COMBUSTÍVEL		
16.1	Abrigo para Cevral de GLP, em concreto	m²	1,42
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16
16.3	Tubo de Aço Galvanizado A" 3/4", inclusive conexões	m	43,00
16.4	Envelopam ento do concreto 3cm	m	42,00
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	unid.	3,00
16.6	Valvula esfera A" 3/4" NPT 300	unid.	4,00
16.7	União 3/4" NPT 300	unid.	3,00
16.8	Niple 3/4" NPT 300	unid.	6,00
16.9	Niple 1/2" NPT 300	unid.	4,00
16.10	Niple 1/4" NPT 300	unid.	4,00
16.11	Ta redução 3/4" x 1/2"	unid.	1,00
16.12	redução 1/2" x 1/4"	unid.	1,00
16.13	Lixa de redução 3/4 x 1/2"	unid.	2,00
16.14	Lixa de redução 1/4" x 1/2"	unid.	2,00
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	unid.	2,00
16.16	Regulador 1Aº estágio com manômetro	unid.	1,50
16.17	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	unid.	1,00
16.18	Mangueira flexível	m	2,00
16.19	Regulador 2Aº estágio com registro	unid.	2,00
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 (348x348) Proibido fumar	unid.	1,00
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 (348x348) Perigo Infantil	unid.	1,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
17.1	Extintor ABC 6KG	unid.	7,00
17.2	Extintor CO2 6KG	unid.	1,20
17.3	Cotovelo 45Aº galvanizado 2 1/2"	unid.	2,00
17.4	Cotovelo 90Aº galvanizado 2 1/2"	unid.	7,50

Rua Dr. Manoel Rodrigues, 26 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65490-000 | Tel: (98) 3405-1910
 prefeitura.vargemgrande.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW390

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

[Assinaturas manuscritas]

42



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/2021
 FLS. 1044
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

17.6	Tubo aço Carbono 2 1/2"	m	1,25
17.6	Niple duplo Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	10,00
17.7	Te Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	4,00
17.6	Tubo Aço Galvanizado 66mm 2 1/2" 2 1/2"	m	65,27
17.9	Adaptador storz rosca internas 2 1/2"	unid.	3,00
17.10	Caixa para abrigo da mangueira 90x60x17cm	unid.	2,00
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rapido duplo 1 1/2" x 1 1/2"	unid.	3,00
17.12	Espicha jato solido 1 1/2" 15mm	unid.	3,00
17.13	Mangueira de incendio de nylon 1 1/2" 15mm	unid.	6,00
17.14	Niple pa alato em ferro maleavel 2 1/2"	unid.	3,00
17.15	redução giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2"	unid.	3,00
17.16	Registro globo 2 1/2" 45Aº	unid.	3,50
17.17	Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2"	unid.	3,00
17.18	Tampao de PoFo 50x50cm	unid.	1,00
17.19	Registro bruto de gaveta Industrial 2 1/2"	unid.	5,00
17.20	Valvula de retencao vertical 2 1/2"	unid.	2,00
17.21	União assento de ferro conito macho femoa 2 1/2"	unid.	4,00
17.22	Luminaria de emergencia com lampada fluorescente 3W de 1 hora	unid.	40,00
17.23	Marcação no Piso 1x1m para extintor	m²	8,00
17.24	Marcação no Piso 1x1m para hidrante	m²	3,00
17.25	Conjunto motobomba	unid.	2,00
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 (200x300) Hidrante de incendio	unid.	2,00
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia	unid.	14,00
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 (250x125) Mensagem "Saida	unid.	3,00
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 (300x200) Extintor de incendio	unid.	8,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE Distribuição		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	3,00
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	1,00
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	3,00

Rua Dr. Manoel Rodrigues, 30 - Centro, Vargem Grande - MA

CEP: 65435-000 / Tel: (98) 2106-1343

postos de atendimento: 08h às 18h

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Cartidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Cartidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204031/202 1
 FLS. 7047
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

16.1.4	Quadro de Distribuição de energia completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, c/ porta, lizo e acessórios)	unid.	2,00
16.1.5	Quadro de medição fornecimento e instalação	unid.	1,50
16.2	DISJUNTORES		
16.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	unid.	22,00
16.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	unid.	7,00
16.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	unid.	19,00
16.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	unid.	26,00
16.2.5	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	unid.	16,00
16.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	unid.	1,00
16.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	unid.	1,00
16.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	unid.	4,00
16.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	unid.	2,00
16.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 60A	unid.	8,00
16.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	unid.	1,00
16.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	unid.	1,00
16.2.13	Interruptor bipolar DR 100A	unid.	3,00
16.2.14	Interruptor bipolar DR 25A	unid.	3,00
16.2.15	Interruptor bipolar DR 63A	unid.	1,00
16.2.16	Interruptor bipolar DR 80A	unid.	1,00
16.2.17	Dispositivo de proteção contra surto 175V 40KA	unid.	28,00
16.2.18	Dispositivo de proteção contra surto 175V 50KA	unid.	8,00
16.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
16.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, A 20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	559,40
16.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, A 25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	256,50
16.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, A 16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	6,00
16.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, A 32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,60
16.3.5	Eletroduto PVC flexível rígido rosçável, A 40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	16,60
16.3.6	Eletroduto PVC flexível rígido rosçável, A 50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
16.3.7	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	184,60
16.3.8	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
16.3.9	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
16.3.10	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,60
16.3.11	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
16.3.12	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo lava	unid.	17,00

Rua Dr. Júlio de Azevedo, nº 20 - Centro, Vargem Grande - MA

CEP: 85460-000 | Tel: (98) 3361-1010

Site: www.vargemgrande.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi omitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 870400/2021
 FLS. 2048
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.3.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo lave	unid.	17,00
18.3.14	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	unid.	2,00
18.3.15	Caixa de Passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	unid.	262,00
18.3.16	Caixa de Passagem PVC 4x4" fornecimento e instalação	unid.	10,00
18.3.17	Caixa de passagem PVC Octogonal 3" fornecimento e instalação	unid.	205,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 760V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm ²	m	7.957,10
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 760V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #1 mm ²	m	602,00
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 760V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm ²	m	2.035,30
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 760V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm ²	m	652,80
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 760V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #13 mm ²	m	267,50
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 760V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #24 mm ²	m	41,40
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 760V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm ²	m	235,90
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 760V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm ²	m	6,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em emitida

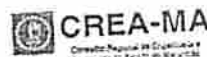


[Handwritten signature]

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Dr. Manoel Rodrigues, 30 - Centro, Vargem Grande - MA - 65110-000
 (98) 2106-8300 / Tel. (98) 2106-8313
 www.crea.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
 Proc. 270402/2021
 FLS. 2049
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	259,00
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	10,00
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondamento classe 6, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	135,00
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 60x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,80
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,00
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	6,50
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,00
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
18.5.8	Suporte vertical eletrocalha 120x148mm	unid.	7,00
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	unid.	3,00
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	unid.	6,00
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	unid.	18,00
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x55mm	unid.	22,00
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	unid.	19,00
18.5.14	Tela plana perfurada 50mm	unid.	38,00
18.5.15	Tela plana perfurada 75mm	unid.	6,00
18.5.16	Tela plana perfurada 100mm	unid.	4,00
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	unid.	137,00
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	unid.	2,00
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	unid.	2,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	unid.	36,00
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	unid.	19,00
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	unid.	6,00
18.6.7	Luminárias sobrepor 2x36W completa	unid.	8,00
18.6.8	Luminárias embutir 2x10W completa	unid.	17,00

Rua Dr. Raimundo Sigwalt, 15 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 Tel: (98) 3168-1111
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ub

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39ID

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 270400/202 1
 FLS. 1050
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em
 emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

18.6.9	Luminária embutir 2x35W completa	unid.	193,00
18.6.10	Luminária com aletas embutir 2x35 completa	unid.	40,00
18.6.11	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	unid.	9,00
18.6.12	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	unid.	4,00
18.6.13	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	unid.	1,00
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente-compacta de 60W	unid.	18,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
19.1	Tubo PVC solável A 25 mm, inclusive conexões	m	153,39
19.2	Junta 45 25mm, fornecimento e instalação	unid.	23,00
19.3	Junta 90 25mm, fornecimento e instalação	unid.	28,00
19.4	Caixa de areia 40x40x70 com fundo de brita nº 1	unid.	7,00
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
20.1.1	Patch Panel 19" 24 portas, Categoria 6	unid.	3,00
20.1.2	Switch de 48 portas	unid.	1,00
20.1.3	Guias de cabos simples	unid.	2,00
20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	unid.	1,00
20.1.5	Guia de Cabos Vertical	unid.	2,00
20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	unid.	1,00
20.1.7	Perfil de montagem	unid.	1,00
20.1.8	Anel organizador de cabos	unid.	2,00
20.1.9	Bandeja de silicone perfurada	unid.	2,00
20.1.10	Mini rack da parede 19" x 8u x 450mm fornecimento e instalação	unid.	1,00
20.1.11	Access Point Wireless 2.4 GHz 600Mbps fornecimento e instalação	unid.	2,00
20.2	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
20.2.1	Cabo UTP 6 (24AWG)	m	1.255,50
20.2.2	Cabo coaxial	m	341,00
20.3	CABOS DE conexão		
20.3.1	Cabos de conexões A- Patch cord categoria 6 2,5 metros	unid.	28,00
20.4	TOMADAS		
20.4.1	Tomada modular RJ 45 Categoria 6 (completa)	unid.	28,00
20.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	unid.	14,00
20.4.3	Central PABX 24 portas	unid.	1,00
20.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	unid.	5,00
20.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	unid.	41,00

Rua Dr. Nino Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 Fone: (98) 3438-0000 / (98) 3438-4110
 www.prefeitura.vargemgrande.ma.gov.br

[Handwritten signatures]

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW330D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 220402/2021
 FLS. 1051
 Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

20.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
20.6.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30
20.6.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30
20.6.3	Eletroduto Aço Galvanizado, Â 1", fornecimento e instalação	m	60,40
20.6.4	Eletroduto Aço Galvanizado, Â 1,1/4", fornecimento e instalação	m	4,10
20.6.5	Eletroduto Aço Galvanizado, Â 2", fornecimento e instalação	m	22,00
20.6.6	Eletrocaixa lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	77,74
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
21.1	Cofa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x200	unid.	1,00
21.2	Duto de ligação 1000 X 0,80mm	m	2,85
21.3	Chapéu cilíndrico em alumínio	m	1,00
21.4	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível kit	unid.	2,00
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
22.1	Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1,1/2" tipo simples	m	3,00
22.2	Vargalhão CA 25 # 10 mm2	m	42,00
22.3	Conector mini Bar em bronze estanhado Tel 583	unid.	12,00
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	qj	24,00
22.6	Fresilha em latão	unid.	24,00
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento espessura 6 mm	unid.	1,00
22.7	Escavação de vata para aterramento	m²	39,00
22.8	Haste tipo oppenwald 5/8" x 2,40m.	unid.	13,00
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00
22.10	Cabo de cobre nu 36 mm2	m	339,00
22.11	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	250,00
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	unid.	4,00
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	unid.	12,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.1	GERAIS		
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3m x 2" + 4m x 1,2")	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



(Handwritten signatures and initials)

Cartidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Av. 21. Missa Brás, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65000-000 Fone: (98) 3399-3399
 prefeitura.org.br | www.vargemgrande.ma.gov.br

(Large handwritten signatures and initials)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/2021
 FLS. 6052
 Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

23.1.2	Banqueta em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	45,53
23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	59,25
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em MDF	m²	48,02
23.1.5	Bancos de concreto	m²	7,23
23.1.6	Bancos e acabamentos em granito	m²	3,62
23.1.7	Pelotas em granito cinza, largura=17,00cm; espessura variável e pingadeira	m	105,90
23.2	CAIXA D'água 30.000L		
23.2.1	Alca de lãcamento	unid.	2,00
23.2.2	Suposta de luz piloto	unid.	1,00
23.2.3	Suposte para cinto de segurança	unid.	1,00
23.2.4	Suposte para Pararalo	unid.	1,00
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinhoira, inclusive pintura	m	9,00
23.2.6	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97
23.2.7	Chapa de aço Carbono de alta resistencia a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.702,30
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	unid.	1,00
23.2.9	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3	m²	145,76
23.2.10	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epoxid	m²	69,06
23.2.11	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epoxid	m²	69,06
23.2.12	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,06
24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	m²	1.510,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

49

Rua Dr. Manoel de Aguiar, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65100-000 Fone: (98) 3451-2000
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/202 1
FLS. 2053
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.

Vargem Grande - Ma, 30 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Domíngos Thiago Braz do Carvalho
Secretário de Educação

Sérgio Oliveira Barros
Engenheiro Civil do Município de Vargem Grande
CREA: 1114753416

Sérgio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

50

Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS:

Os abaixo-assinados, **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS ME (ALVES CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ: 12.026.916/0001-08, Situada na Avenida São Luís, nº 08, Vila Aparecida, CEP: 65.670-000 Paraibano/MA, vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI** que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI**, brasileiro, casado, portador do Registro no CREA nº 1111489505, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Casa 792, Chácara Brasil, São Luís – MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.


CLÁUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, **ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI**, receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a **RS 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de 6 (SEIS) horas semanais na Empresa.

CLÁUSULA QUARTA: Contrato de Prestação de Serviço por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um só efeito.

Paraibano, 30 de junho de 2020.


ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI
CREA nº 1111489505

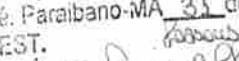
Engenheiro Civil
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI
CREA nº 1111489505
Engenheiro Civil


SEBASTIÃO ALVES DOS REIS ME
SEBASTIÃO ALVES DOS REIS
CPF: 038.368.153-70
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

1º:  EUSTÁQUIO WILLIMA AT SIMÃO LIMA

2º:  LEONARDO ALVES DOS REIS

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada.
Foi fé. Paraibano-MA, 30 de 06 de 2020.
LW TEST.  FRANCISCA D. A. DE SOUSA

Maria Dorac. Furtado Coelho - Notária/Registador.
 Jacilene Araújo da Silva - Escrevente Substituta
 Francisca D. A. de Sousa - Escrevente Autônoma

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Paraibano/MA
Maria Dorac. Furtado Coelho - Titular
Largo São José, 501, Centro - CEP: 65670-000 - Fone: (99) 9841-0-7384

Proter Judiciário TJMA Selc.
At 1111489505/2020/0001-08/2020/0001-08
09:30:10, Ator: 13.18, Total R\$ 5,12 Em J R\$ 4,03 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,11 Consulto em
<http://selc.tjma.jus.br>



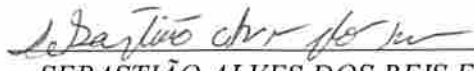
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Paraibano – MA, 02 de junho de 2021.


SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ Nº 12.026.916/0001-08
Sebastião Alves dos Reis
CPF nº 038.368.153-70
Empresário










TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL.

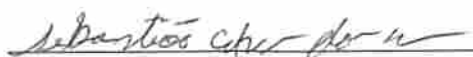
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Paraibano – MA, 02 de junho de 2021.


SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ Nº 12.026.916/0001-08
Sebastião Alves dos Reis
CPF nº 038.368.153-70
Empresário



TERMO DE ABERTURA

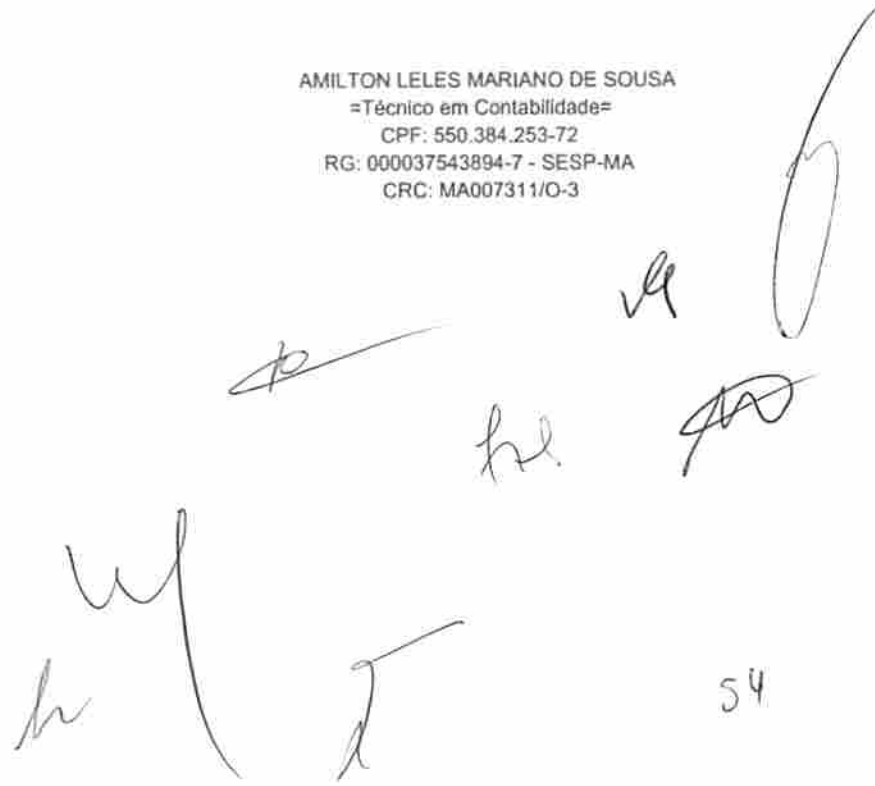
Contém o presente livro 26 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA SAO LUIS, nº 08, bairro VILA APARECIDA, CEP 65670-000, cidade Paraibano, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 12.026.916/0001-08 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600176531 por despacho de 05/05/2010.



Paraibano-MA, 1 de Janeiro de 2020

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.388.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3



Balço Patrimonial

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

PEDREIRASIMA
Proc. 2204021/202 1
FLS. 2058
Rub. e

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.019.112,42 D
1.01	Ativo Circulante	599.806,13 D
1.01.01	Disponibilidades	97.060,08 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.565,29 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.565,29 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.565,29 D
1.01.01.02	Bancos	73.494,79 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	73.494,79 D
1.01.01.02.01.0001	Bancos c/ movimento	73.494,79 D
1.01.03	Clientes	446.290,24 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	446.290,24 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	446.290,24 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	446.290,24 D
1.01.15	Estoques	56.455,81 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	56.455,81 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	56.455,81 D
1.01.15.01.05.0001	Material Para Uso	56.455,81 D
1.07	Ativo não Circulante	419.306,29 D
1.07.04	Imobilizado	419.306,29 D
1.07.04.01	Bens em Operação	442.971,78 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	442.971,78 D
1.07.04.01.01.0002	Imoveis	156.904,33 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	200.206,04 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	85.861,41 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	23.665,49 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciacao Acumulada	23.665,49 C
2	*** Passivo ***	1.019.112,42 C
2.01	Passivo Circulante	16.033,68 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.033,68 C
2.01.01.01	Fornecedores	9.831,65 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	9.831,65 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	9.831,65 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.202,03 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.128,22 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	78,37 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	83,60 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	966,25 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.073,81 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.073,81 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.003.078,74 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	603.078,74 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.019.112,42 (Hum Milhão Dezenove Mil Cento e Doze Reais e Quarenta e Dois Centavos) .

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2020

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

Continua...

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220402/2021
 FLS. 1058
 Rub. 4




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA
	Certidão n.º: MA/2021/00001955
	Nome: AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA CPF: 550.384.253-72
	CRC/UF n.º MA-007311/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
	Validade: 15.07.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO	

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 550.384.253-72 Controle : 6125.6752.6752.7065

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204021/202 1
FLS.	2060
Rub.	e

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 26 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA SAO LUIS, nº 08, bairro VILA APARECIDA, CEP 65670-000, cidade Paraibano, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 12.026.916/0001-08 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600176531 por despacho de 05/05/2010.

Paraibano-MA, 1 de Janeiro de 2020

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

h

h

57

h

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 2061
Rub. 6

Balanco Patrimonial

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08
Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:
NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.07.01	Outras Contas	603.078,74 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	603.078,74 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	603.078,74 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.019.112,42 (Hum Milhão Dezenove Mil Cento e Doze Reais e Quarenta e Dois Centavos) .

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2020

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

9

58

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

Estabelecimentos: 8120 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: N.º 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/202 1
FLS.	2062
Rub.	A

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	607.408,12
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	607.408,12
010.01.02	Vendas de Mercadorias	40.000,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	40.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	567.408,12
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	567.408,12
(-) 020	Deduções da Receita	43.447,62
020.01	Impostos Faturados	43.447,62
020.01.01	ICMS	929,40
3.01.01.01.03.0002	ICMS Mensal	929,40
020.01.05	Simples	42.518,22
3.01.01.01.03.0007	Simples Apurado	42.518,22
(=) 030	Receita Líquida	563.960,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	315.683,48
040.03	Custo dos Serviços Prestados	315.683,48
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	315.683,48
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Prestados	315.683,48
(=) 060	Lucro Bruto	248.277,02
(-) 070	Despesas Operacionais	46.060,41
070.01	Despesas Administrativas	46.060,41
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	46.060,41
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	11.584,63
3.01.01.07.01.0010	Serviços Contábeis	2.520,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	945,19
3.01.01.07.01.0013	FGTS Mensal	1.002,72
3.01.01.07.01.0043	Férias	348,33
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	966,25
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	1.581,29
3.01.01.07.01.0049	Água	720,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	948,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	12.534,00
3.01.01.07.01.0062	Despesas com Informática	1.200,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	610,00
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	1.200,00
3.01.01.07.01.0073	Frete	9.900,00
110	Res. Antes das Participações e Contrib.	202.216,61
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	202.216,61
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	202.216,61

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2020

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

[Handwritten signatures]

59
Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI com o nome de Fantasia de ALVES CONSTRUÇÕES, é constituída sob a

forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada originária da transformação do empresário Individual SEBASTIAO ALVES DOS REIS, com transformação autorizada e prevista na legislação para funcionamento de empresa em nome de uma só pessoa física conforme legislação comercial vigente, de personalidade

jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 05 de Maio de 2010, tem sede domicílio na cidade de Paraibano Estado do Maranhão e prazo de duração por tempo indeterminado. Tem como Objeto Social social principal a atividade de Construção de Rodovias e Ferrovias e atividade secundária Coleta de Resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de obras de arte especiais, Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes e distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obra de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Perfuração e construção de poços de água, Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos saneante domissanitários, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte Escolar, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de engenharia, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Imunização e controle de pragas urbanas e atividades de limpeza não especificadas anteriormente desenvolvidas no mercado da cidade e estado e de outros estados por meio de participação em licitações com órgãos públicos em todas as esferas, cumprindo com zelo e de acordo com as normas regentes do mercado empresarial brasileiro, mercado da cidade e região fortalecendo o setor imobiliário

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A ALVES CONSTRUÇÕES - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme e seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os livros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta em elementos que comprovem e evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são elaboradas por disposições legais serão transcritas no Diário da SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI Balanço patrimonial (BP) Demonstração de resultado do exercício (DRE)

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas valor presente se este ajuste for relevante. Esta registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas valor presente se este ajuste for relevante. Esta registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição dos materiais e insumos empregados na prestação de serviços.

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2020
AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: N.º 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

PEDREIRAS/MA	
Proc. 220/001/202	1
FLS. 7064	Página 25 de 27
Rub.	2

Fortes Contábil

Pág. 25

3.4 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido a depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva a consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)); bem com acréscido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item e imobilizado.

3.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

3.6 - Passivo

3.6.1 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa e são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

3.6.2 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciária

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.6.3 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios e retidos na fonte.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início das atividades desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende do DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendada que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2020

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

61

Fim



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	220 9001/2021
FLS.	7069
Rub.	e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103190749 em 07/05/2021, protocolo 210636068. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI
Número de Registro: 21600176531
CNPJ: 12026916000108
Município: Paraibano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03836815370	SEBASTIAO ALVES DOS REIS	
55038425372	AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA	MA007311/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 11:08:51 SOB N° 20210636068.
PROTOCOLO: 210636068 DE 07/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103190749. NIRE: 21600176531.
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2021

b2



PEGREIRAS/MA
Proc. 2204001202 1
FLS. 7066
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03836815370	SEBASTIAO ALVES DOS REIS
55038425372	AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 11:08:46 SOB Nº
20210636068.
PROTOCOLO: 210636068 DE 07/05/2021. NIRE: 21600176531.
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2021

63

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220.902/2020-1
FLS.	204
Rub.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

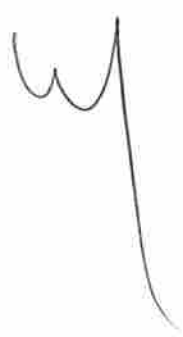
Contém o presente livro 26 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA SAO LUIS, nº 08, bairro VILA APARECIDA, CEP 65670-000, cidade Paraibano, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 12.026.916/0001-08 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600176531 por despacho de 05/05/2010.



Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2020

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3



64



PEDREIRASIMA
Proc. 2204001202 1
FLS. 7068
Rub. _____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIBANO

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Paraibano/MA
Maria Doracy Furtado Coelho - Tabelã
Largo São José, 301, Centro - CEP: 65670-000 - Fone: (99) 96410-7584

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030783UR68NOKXDIW4J995, 31/05/2021
10:17:22, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
IIE 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 11 de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a Pessoa Jurídica **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - EIRELI**, CNPJ nº. 12.026.916/0001-08. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paraibano, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Niceas Mendes", nesta cidade de Paraibano, do Estado do Maranhão. Eu, **João Antonio Carneiro de Carvalho**, Técnico Judiciário, mat. 162487, consultei e digitei. E eu, **Maria Cleidiane Alves da Silva Costa**, Secretária Judicial, mat. 115337, subscrevo e assino. Paraibano/MA, 11 de maio de 2021.

MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA
Secretária Judicial
Mat. 115337

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA DA COMARCA DE PARAIBANO/MA.

Foram recolhidas custas judiciais para o FERJ, conforme Boleto nº. 21.054.701.000.958.646-6 e selo judicial oneroso nº 823606

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada
Dou fé. Paraibano-MA 31 de 05 de 2021.
EM TEST. *Passouza* DA VERDADE

- () Maria Doracy Furtado Coelho-Notaria/Registadora.
- () Jacirene Araújo da Silva -Escrevente Substituta
- (x) Francisca D. A. de Sousa - Escrevente Autorizada

TJMA - Poder Judiciário
547 PARAIBANO
Comarca de Paraibano

Selo Judicial Oneroso
000000823606

1º Ofício Extrajudicial

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021


ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Paraibano – MA, 02 de junho de 2021.


SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ Nº 12.026.916/0001-08
Sebastião Alves dos Reis
CPF nº 038.368.153-70
Empresário

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12026916/0001-08**, sediada na **avenida são Luís nº08**, bairro vila aparecida, cidade paraibano- MA, representada pelo o Sr. Sebastião Alves dos reis, sócio proprietário brasileiro solteiro, residente na rua presidente castelo branco nº11 bairro vila aparecida paraibano -MA, R.G. nº 031880152006-3, CPF:nº03836815370, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Paraibano – MA, 02 de junho de 2021.



SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ Nº 12.026.916/0001-08

Sebastião Alves dos Reis

CPF nº 038.368.153-70

Empresário





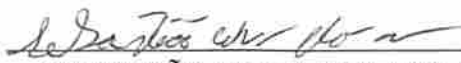
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12026916/0001-08**, sediada na **avenida são Luís nº08**, bairro vila aparecida, cidade paraibano- MA), representada pelo Sr.(Sebastião Alves dos reis, sócio proprietário brasileiro solteiro, residente na rua presidente castelo branco nº11 bairro vila aparecida Paraibano - MA), R.G. nº 031880152006-3, CPF:nº03836815370. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Paraibano – MA, 02 de junho de 2021.


SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ Nº 12.026.916/0001-08
Sebastião Alves dos Reis
CPF nº 038.368.153-70
Empresário











68

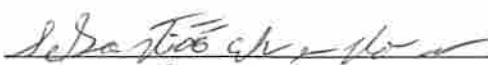
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12026916/0001-08, sediada na avenida são Luís nº08 bairro vila aparecida, cidade paraibano- MA), representada pelo o Sr. Sebastião Alves dos reis, sócio proprietário brasileiro solteiro, residente na rua presidente castelo branco nº11 bairro Vila Aparecida Paraibano -MA, R.G. nº 031880152006-3, CPF:nº03836815370. Declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. Rogerio Trinta Triabulsi, registro nº 1111489505, engenheiro civil, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Paraibano – MA, 02 de junho de 2021.


SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ Nº 12.026.916/0001-08
Sebastião Alves dos Reis
CPF nº 038.368.153-70
Empresário

PEDREIRAS/MA
Proc. 220409/2021
FLS. 1073
Rub. 2

APÓLICE DIGITAL

Junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 31/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0334293

Proposta: 2988786

Controle Interno (Código Controle): 191834844

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0334293.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME

CNPJ: 12.026.916/0001-08 - AV SAO LUIS 8 - PARAIBANO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as) Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9399C4267073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 509B8C02A5140944

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP/15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-51.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 843 0301



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0334293
 Proposta: 2988786
 Controle Interno (Código Controle): 191834844
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0334293.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 220/001/2021
 FLS. 2033
 Rub. e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.843,62	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.843,62	02/06/2021	30/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	297,11
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	297,11

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	01/06/2021	10124169	297,11

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0334293

Proposta: 2988786

Controle Interno (Código Controle): 191834844

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0334293.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRASIMA	
Proc.	220402/2021
FLS.	2075
Rub.	

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0334293

Proposta: 2988786

Controle Interno (Código Controle): 191834844

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0334293.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRASIMA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	2076
Rub.	e

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

ly
fol. de 44

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0334293

Proposta: 2988786

Controle Interno (Código Controle): 191834844

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0334293.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 1077
Rub. _____

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0334293

Proposta: 2988786

Controle Interno (Código Controle): 191834844

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0334293.000000

junto
SEGUROS

PEGREIRAS/MA
Proc. 2204021/202 1
FLS. 2078
Rub. _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0334293

Proposta: 2988786

Controle Interno (Código Controle): 191834844

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0334293.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204094202 1
FLS.	2079
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0334293

Proposta: 2988786

Controle Interno (Código Controle): 191834844

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0334293.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 1080
Rub. _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0334293

Proposta: 2988786

Controle Interno (Código Controle): 191834844

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0334293.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/202 1
FLS. 2081
Rub. _____

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0334293

Proposta: 2988786

Controle Interno (Código Controle): 191834844

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0334293.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/202 /
FLS. 2082
Rub. _____

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0334293

Proposta: 2988786

Controle Interno (Código Controle): 191834844

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0334293.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/202 1
FLS. 2081
Rub. _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0334293

Proposta: 2988786

Controle Interno (Código Controle): 191834844

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0334293.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204021/202 1
FLS.	2085
Rub.	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0334293

Proposta: 2988786

Controle Interno (Código Controle): 191834844

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0334293.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040011202_1
FLS.	7088
Rub.	

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0334293

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signatures and marks]

fol. 85/85